



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº:** 10/2024-PREST-CONTAS-HPM

**ÓRGÃO:** Hospital da Polícia Militar - HPM

**GESTOR:** Saulo Fontes de Santana

**PERÍODO:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCANº 12/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar – HPM**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 09 a 16 e fls. 123 a 127, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 17 a 27, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 112 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: DG (folhas 1 a 111); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do **HPM** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Geral – DG, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 3 a 6, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e histórico, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído às fls. 28 e 29, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento do **Hospital da Polícia Militar – HPM** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E em 08/01/2023, edição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

exercício de 2023, atingiu o valor **R\$ 1.000.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 30 a 32.

### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” à fl. 33, não houve alteração no exercício; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” à fl. 54, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.000.000,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	1.000.000,00

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fl. 36, verifica-se que a Receita Orçada foi de **R\$ 0,00**, enquanto a receita arrecadada atingiu o valor de R\$ 1.300,00, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.300,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.300,00	1.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>

### 2.5.4 – Despesa

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” à fl. 35, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.000.000,00**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 945.497,15**, representando aproximadamente 94,55% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 54.502,85**, conforme detalhado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>SALDO</b>
DESPESAS CORRENTES	950.000,00	904.967,17	45.032,83
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	40.529,98	9.470,02
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>945.497,15</b>	<b>54.502,85</b>

#### **2.5.4.2 – Restos a Pagar**

No exercício, verificou-se que não houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados” e houve inscrição em “Restos a Pagar Processados” no valor de **R\$ 40.995,49**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 80 a 83.

#### **2.5.5 – Dívida Flutuante**

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 38, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra o saldo no exercício de 2023 no valor de **R\$ 40.995,49**, conforme detalhado no quadro a seguir:

<b>TÍTULO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO FINAL</b>
RESTOS A PAGAR	0,00	40.995,49	0,00	40.995,49
DEPÓSITOS	0,00	49.040,56	49.040,56	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>90.036,05</b>	<b>49.040,56</b>	<b>40.995,49</b>

#### **2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 52, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra o montante pago no valor de **R\$ 6.361,86** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 53, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

### **2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário* demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 55 a 58, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 944.197,15**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	1.300,00
(-)	Despesa Empenhada	945.497,15
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	<b>-944.197,15</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 37.

Nos Anexos “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**” e “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**” às fls. 57 e 58, não foram registradas movimentações durante o exercício.

#### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.300,00	<b>0,00</b>
Receita Prevista	0,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de receita prevista, foi arrecadada a quantia de **R\$ 1.300,00**, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.300,00**.

**b) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	945.497,15	<b>0,95</b>
Despesa Autorizada	1.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,95**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 54.502,85**.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.300,00	<b>0,001</b>
Despesa Executada	945.497,15	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,001** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 944.197,15**.

### **2.6.2 – Balanço Financeiro**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 59, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.300,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	945.497,15	980.931,19
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	904.701,66	1.017.065,87	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	98.836,05	55.459,13	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	59.340,56	91.593,81
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.004.837,71</b>	<b>1.072.525,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.004.837,71</b>	<b>1.072.525,00</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 60.

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.004.837,71**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 0,00**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.004.837,71**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.004.837,71**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 0,00**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 0,00**, constatou-se que não houve variação financeira no exercício.

c) Verificou-se nos recebimentos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro que não houve valores referentes à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e houve “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 40.995,49**, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” do Relatório Balancete Contábil.

d) Observou-se nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro que não houve pagamento de restos a pagar, conforme os anexos do Balanço Orçamentário, “Demonstrativo da



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Execução dos Restos a Pagar Não Processados” e “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” às fls. 57 e 58.

**2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

**a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária**

Receita Orçamentária	1.300,00	<b>0,001</b>
Despesa Orçamentária	945.497,15	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,001** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 944.197,15**.

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária**

Receita Extraorçamentária	98.836,05	<b>1,67</b>
Despesa Extraorçamentária	59.340,56	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,67** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 39.495,49**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)**

Receita	100.136,05	<b>0,10</b>
Despesa	1.004.837,71	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,10** para saldar as obrigações.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	0,00	<b>0,00</b>
Saldo do exercício anterior	0,00	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é 0,00, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que não houve variação financeira no exercício.

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 60 a 63, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	258.147,37	427.135,92	CIRCULANTE	45.995,49	0,00
NÃO CIRCULANTE	843.184,73	803.954,75	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.055.336,61	1.231.090,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.101.332,10</b>	<b>1.231.090,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.101.332,10</b>	<b>1.231.090,67</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 1.101.332,10**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 10,54%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 129.758,57**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 258.147,37**, representando aproximadamente 23,44% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 843.184,73**, representando 76,56% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante registra o saldo de **R\$ 45.995,49**, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2023, apresentou o valor de **R\$ 1.005.336,61**, detalhado a seguir:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)**

<b>Resultado do Exercício (A)</b>	<b>Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)</b>	<b>Resultados Acumulados (C)= (A-B)</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social (D)</b>	<b>Patrimônio Líquido(C+D)</b>
-96.179,25	3.149.517,21	3.053.337,96	-1.998.001,35	1.055.336,61

O anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 61, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.005.336,61**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido contabilizado no Balanço Patrimonial.

O anexo “**Quadro das Contas de Compensação**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 62, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registra movimentação no exercício.

O anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 63, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra *deficit* no exercício no valor de **R\$ (39.495,49)**, que confere com a



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro demonstrados no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”.

**2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

**a) Índice de Liquidez Imediata:** Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	<b>0,00</b>
Passivo Circulante	45.995,49	

Este índice demonstra que o **HPM** não possui valores disponíveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

**b) Índice de Liquidez Corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	258.147,37	<b>5,61</b>
Passivo Circulante	45.995,49	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, o **HPM** possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 212.151,88**.

**c) Índice de Liquidez Geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	258.147,37	<b>5,61</b>
PC + PNC	45.995,49	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que o **HPM** possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, o órgão possui a quantia de **R\$ 5,61** de bens e direitos a curto e a longo prazo.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	45.995,49	<b>0,04</b>
ATIVO TOTAL	1.101.332,10	

Este índice demonstra o grau de endividamento do **HPM**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,04** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

### 2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	1.500,00	<b>0,04</b>
Passivo Financeiro	40.995,49	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,04** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *deficit financeiro* de **R\$ (39.495,49)**.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.099.832,10	219,97
Passivo Permanente	5.000,00	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 219,97** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

### 2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

*evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 64 a 66, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício de 2023, as Demonstrações apresentaram um **Resultado Patrimonial negativo de R\$ (96.179,25)**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	904.701,66	1.017.065,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.000.880,91	853.415,01
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>-96.179,25</b>	<b>163.650,86</b>

#### **2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 67 e 68, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício de 2023, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” não evidenciou aumento ou redução de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	39.229,98	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-39.229,98	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 69 a 71, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R\$ 0,00**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 45.995,49**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	45.995,49
=	<b>Resultado</b>	<b>-45.995,49</b>

Do exame do extrato da conta bancária, do mês de dezembro/2023, e a respectiva Conciliação, às fls. 72 a 79, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

#### 2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 251.647,37**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 41,08%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 175.488,55**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” à fl. 84. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 427.135,92**, que adicionado ao valor de **R\$ 136.773,63**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 312.262,18**, referente às saídas,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 251.647,37**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – ESTOQUES”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 85 a 90, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado” à fl. 91, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

### **2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

Os saldos dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 843.184,73**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 4,88%, representando uma variação de **R\$ 39.229,98**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 92 a 94, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 40.529,98** no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 95, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação no exercício.

No tocante aos bens alienados, o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, às fls. 96 a 98, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que houve alienação de bens no valor de **R\$ 1.300,00** no exercício.

Por sua vez, o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 99, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

Assim, o total dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 843.184,73**, registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 100, encontra-se em conformidade



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado à fl. 101 e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.097.717,58**, e o valor total executado de **R\$ 689.201,52**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado à fl. 102 e registra que não houve movimentação no exercício.

### **2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos)” foram apresentados na forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 às fls. 103 e 104, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

## **2.9 – Outros Demonstrativos**

### **2.9.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 105 a 107, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 108 e 109, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Suprimentos de Fundos, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

### **2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador**

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 110, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

### **2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 128, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

## **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 14/2024/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

## **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar - HPM**, contendo 135 páginas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 130, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2024.

---

**Zelma Ferreira Santos**  
Contadora  
CRC/SE – 6508/O-0